



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 243/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui Membros da Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público – CERPATRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto nº 059/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público - CERPATRI, conforme abaixo:

SERVIDOR	SECRETARIA
ULIANA BOARETO SCAPINI	Secretaria Municipal de Ind.Com.Turismo e Planejamento – SMIPLA
ISAQUE CAMARGO DE QUADROS	Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SMOS
GRAZIELA LEA GALLINA	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA GELINSKI	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Art. 2º O exercício como membro (a) da, CERPATRI é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas demais disposições da Portaria nº 073/2024, de 08/03/2024.

Rio das antas, SC, 23 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças